



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José
Campina Grande-PB, CEP 58400-398
- <http://huac-ufcg.ebserh.gov.br>

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 896/2023/SIF/DLIH/GAD/HUAC-UFCG-EBSEH

Processo nº 23769.006264/2023-95

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS / OFB: XXX/2023

Data de Emissão: XX/XX/2023

Emergencial: () Sim (X) Não

Área Requisitante da Solução: Setor de Infraestrutura Física

Contratada: XXXXXXXXXXXXX

Contrato nº: XX/2023

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

ITEM	DESCRIÇÃO DA COLETA/SERVIÇO	QTDA. TOTAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	V
1	Avaliação e diagnóstico de problemas de sistemas de climatização e refrigeração (ar-condicionado split, chiller, fancoil, splitão, freezers, geladeiras e geláguas).	650	UN		
2	Higienização e tratamento de sistemas de climatização e refrigeração (ar-condicionado split, chiller, fancoil, splitão, freezers, geladeiras e geláguas).	480	UN		
3	Remoção de vazamento de condensado em evaporadoras de ar-condicionado tipo split	480	UN		
4	Fornecimento e recarga de gás refrigerante R22	40	UN		
5	Fornecimento e recarga de gás refrigerante R410a	40	UN		
6	Fornecimento e recarga de gás refrigerante R134	20	UN		
7	Fornecimento e recarga de gás refrigerante R32	20	UN		

8	Limpeza de tubulação de sistemas de climatização e refrigeração com fornecimento de gás R141b	40	UN	
9	Fornecimento e instalação de placa-universal para ar-condicionado on/off split hi-wall de 12.000, 18.000 e 24.000 btu/h.	20	UN	
10	Fornecimento e instalação de placa-universal para ar-condicionado inverter split hi-wall de 12.000, 18.000 e 24.000 btu/h.	10	UN	
11	Fornecimento e instalação de placa-universal para ar-condicionado split piso/teto de 36.000 a 48.000 btu/h.	10	UN	
12	Remoção de vazamento de gás refrigerante em serpentinas de cobre ou alumínio com fornecimento de material para solda.	30	UN	
13	Fornecimento e instalação de compressor rotativo, monofásico (220V), 60Hz, para ar-condicionado de 12.000 btu/h e gás refrigerante R22 ou R410a.	05	UN	
14	Fornecimento e instalação de compressor rotativo, monofásico (220V), 60Hz, para ar-condicionado de 18.000 btu/h e gás refrigerante R22 ou R410a.	05	UN	
15	Fornecimento e instalação de compressor rotativo, monofásico (220V), 60Hz, para ar-condicionado de 24.000 btu/h e gás refrigerante R22 ou R410a.	05	UN	
16	Fornecimento e instalação de compressor rotativo, monofásico (220V), 60Hz, para ar-condicionado de 36.000 btu/h e gás refrigerante R22 ou R410a.	02	UN	
17	Fornecimento e instalação de compressor scroll, trifásico 220V, 60Hz, para ar-condicionado de 48.000 btu/h e gás refrigerante R22 ou R410a	02	UN	
18	Substituição do motor ventilador para evaporadora de ar-condicionado tipo hi-wall de 12.000, 18.000 ou 24.000 btu/h com fornecimento de material	10	UN	
19	Substituição do motor ventilador para evaporadora de ar-condicionado tipo piso/teto de 36.000 ou 48.000 btu/h com fornecimento de material	10	UN	
20	Fornecimento e substituição de capacitor de ar-condicionado tipo split de 12.000 a 48.000 btu/h	20	UN	
21	Desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split	60	UN	
22	Instalação de ar-condicionado tipo split 12.000 Btus/h, com fornecimento de tubos de cobre, isolamento esponjoso, fita PVC, suporte mão-francesa, além de outros materiais e acessórios necessários. Sem fornecimento de aparelho de ar-condicionado.	20	UN	

23	Instalação de ar-condicionado tipo split 18.000 Btus/h, com fornecimento de tubos de cobre, isolamento esponjoso, fita PVC, suporte mão-francesa, além de outros materiais e acessórios necessários. Sem fornecimento de aparelho de ar-condicionado.	10	UN	
24	Instalação de ar-condicionado tipo split 24.000 Btus/h, com fornecimento de tubos de cobre, isolamento esponjoso, fita PVC, suporte mão-francesa, além de outros materiais e acessórios necessários. Sem fornecimento de aparelho de ar-condicionado.	20	UN	
25	Instalação de ar-condicionado tipo split 36.000 Btus/h, com fornecimento de tubos de cobre, isolamento esponjoso, fita PVC, suporte mão-francesa, além de outros materiais e acessórios necessários. Sem fornecimento de aparelho de ar-condicionado.	5	UN	
26	Instalação de ar-condicionado tipo split 48.000 Btus/h, com fornecimento de tubos de cobre, isolamento esponjoso, fita PVC, suporte mão-francesa, além de outros materiais e acessórios necessários. Sem fornecimento de aparelho de ar-condicionado.	5	UN	
27	Fornecimento e substituição de turbina para evaporadora de ar-condicionado split de 12.000, 18.000 ou 24.000 btu/h	15	UN	
28	Fornecimento e substituição de turbina para evaporadora de ar-condicionado split de 36.000 ou 48.000 btu/h	6	UN	
TOTAL				

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência da Contratação.

3.2. Procedimentos para fornecimento dos serviços:

3.2.1. A solicitação dos serviços deverá ser formalizada pela EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO por e-mail, por intermédio da emissão de Ordem de Serviço (OS);

3.2.2. No atendimento da OS, inicialmente, a contratada deverá realizar a AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS do equipamento defeituoso;

3.2.3. A partir dessa avaliação, a contratada deverá elaborar relatório descritivo de todos os serviços necessários para solução do problema;

3.2.4. A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO analisará as proposições da CONTRATADA e decidirá pela viabilidade da execução dos serviços;

3.2.5. Uma vez aprovado, a contratada deverá proceder com a execução dos serviços necessários para solução do problema.

4. CRONOGRAMA

4.1. O prazo estipulado para conclusão de manutenções corretivas é de 24 (vinte e quatro) horas.

5. DOCUMENTOS ENTREGUES

- 5.1. Contrato assinado;
- 5.2. Termo de Referência da Contratação.

6. **OBSERVAÇÕES**

6.1. Os serviços deverão ser registrados pela CONTRATADA no CREA-PB, informando o responsável técnico da empresa prestadora de serviços, e uma cópia da ART correspondente deverá ser entregue à equipe de fiscalização antes do início da execução dos serviços

7. **DATAS E PRAZOS**

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços: xx/xx/2023

Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços: xx/xx/202x

O presente documento segue assinado pelo Gestor do Contrato.

(assinado eletronicamente)

XXXXXXXXXXXXXXXX

Gestor do Contrato 0X/2023



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Leite da Silva, Engenheiro(a) Eletricista**, em 19/06/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petronio Paulo de Souza Neto, Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 19/06/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Petrucia Pedrosa De Sousa, Assistente Administrativo**, em 19/06/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Augusta dos Santos, Chefe de Setor**, em 19/06/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Albuquerque de Queiroga, Assistente Administrativo**, em 19/06/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30600557** e o código CRC **632B5728**.

Referência: Processo nº 23769.006264/2023-95 SEI nº 30600557